**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ
*"A Capital da Amizade"*

Umuarama

# PORTARIA Nº 433/2005

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 018/05, que trata da contratação e empresa para prestação de serviços com cirurgias ambulatoriais de Adenoidectomia e Adenoidectomia com Amigdalectomia, aos usuários do Sistema Municipal de Saúde deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **CEMIL - CENTRO MEDICO MATERNO INFANTIL** por ter apresentado proposta de menor preço ao valor de **R$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais)** por cirurgia, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da ata anexada no referido processo.

**Art. 2º.** Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**, em 11 de maio de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.

**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**
Prefeito Municipal

**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12/05/2005
DE N.º 7.399
UMUARAMA, 12/05/2005
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO